



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

---

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CARTÃO DE CIDADÃO  
APLICAÇÃO DA  
LEI 91/2015 DE 12 DE AGOSTO

05/04/2016

Lei 91/2015 de 12 Agosto

A aplicação do n.º 2 do artigo 19.º, nos termos em que este artigo se encontra atualmente estatuído, suscita constrangimentos de natureza:

- Tecnológica
- Segurança
- Regulamentar



### Constrangimentos de natureza tecnológica:

- Prazo de garantia do chip é atualmente de 6 anos
- Validade dos certificados eletrónicos é atualmente de 5 anos e não deve exceder os 10 anos
- Impossibilidade de recarregamento de certificados
- Necessidade de manter suporte de tecnologia obsoleta

Constrangimentos ao nível da segurança:

- Validade dos certificados eletrónicos
- Mecanismos utilizados no design e impressão
- Necessidade de contato periódico com os serviços públicos responsáveis pelo registo civil e emissão do CC



## Constrangimentos de natureza regulamentar:

- Recomendação 9303 da ICAO
  - A faixa MRZ deve conter obrigatoriamente uma data em formato numérico
  - Validade máxima recomendada para documentos de viagem é de 10 anos

- Solução proposta
  - Validade
  - Deslocações
- Inovações a introduzir



# REPÚBLICA PORTUGUESA

---

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA